



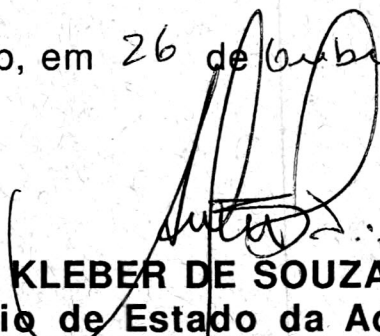
PORTARIA Nº 262 /2011- SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 003737, de 28/07/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei nº 1003, de 09/06/2006, e o contido no Processo – Protocolo Geral nº 81848/2011,

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 01 de julho de 2011, a servidora **ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe “1ª”, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, Cadastro 337757, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE.

Macapá-Ap, em 26 de outubro de 2011.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração